



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PORTARIA N.º 030/2022

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

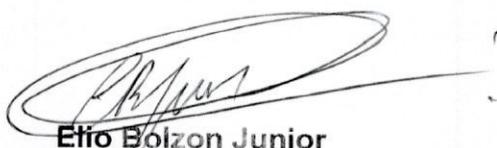
RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER Gratificação de Função, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre seus vencimentos básicos, ao servidor EMERSON BAPTISTEL, portador da Cédula de Identidade n.º 8.520.984-1, ocupante do Cargo Efetivo de Diretor Administrativo, em virtude de o servidor estar exercendo de forma cumulativa a responsabilidade como Chefe do Departamento de Material e Patrimônio.

Artigo 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2022, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 24 de outubro de 2022.

Publique-se.



Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal